



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 161 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação das indicações dos municípios em relação ao Acordo de Cooperação Técnica para cursos de aperfeiçoamento da Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase na saúde reprodutiva e inserção do Dispositivo intrauterino-DIU e também Consulta Obstétrica utilizando a ultrassonografia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/19;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 930/2021 – Coren- PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário nº 560 de 25 de outubro de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º. Homologar a indicação dos municípios feita pelo COSEMS em relação ao Acordo de Cooperação Técnica para o Cursos de Aperfeiçoamento da Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase na saúde reprodutiva e inserção do Dispositivo Intrauterino-DIU e também Consulta Obstétrica utilizando a Ultrassonografia:

Municípios (DIU/APS)

1. Oeiras/PI
2. União/PI
3. Piripiri/PI

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4. Picos/PI
5. Miguel Alves/PI
6. Bom Jesus/PI
7. Floriano/PI

Municípios (USG/CPN)

1. Altos/PI
2. Demerval Lobão/PI
3. José de Freitas/PI
4. União/PI
5. Miguel Alves/PI
6. Piriipiri/PI

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 03 de novembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF